



PROJETO DE LEI Nº 438/2017

Ratifica o Decreto nº 16.749, de 11 de outubro de 2017, que concede promoção por ato de bravura aos servidores Lilian Emiliano Oliveira e Leanderson Leonardo de Souza.

Art. 1º – Fica ratificado o Decreto nº 16.749, de 11 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2017.

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

